



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores (as) vereadores (as):

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

“Autoriza a retirada do Município de Heliodora/MG do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas - CISLAGOS.”

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei ora apresentado para análise e deliberação dessa Edilidade, tem por objetivo a retirada do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas - **CISLAGOS**.

Finalizando, contamos com a valiosa colaboração dos Nobres Vereadores e nos colocamos à inteira disposição de Vossas Excelências para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos que se tornarem necessários, requerendo a tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente.



EDUARDO CHEUNG DE LIMA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

"Autoriza a retirada do Município de Heliodora/MG do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas - CISLAGOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a retirada do Município de Heliodora/MG do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas - **CISLAGOS** conforme previsão do art. 51 do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas - **CISLAGOS**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2026.

EDUARDO CHEUNG DE LIMA

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo N° 051/2026
Documento recebido no dia 03/02/26 às 16:20 horas
ASSINATURA J. Palha